



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 276/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite ao setor competente seja destinada na LDO/2012 subvenção social para o Lar dos Velhos, no mínimo, igual ao dobro da constante para 2011.

Justificativa

Em razão das limitações financeiras por que passa o “Lar dos Velhos” e, sobretudo, graças à singular contribuição social que esta modelar entidade presta a Adamantina e região, através da bela ação de sua diretoria e demais voluntários, a solicitação acima se justifica plenamente.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de agosto de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental